



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.001/89

DATA: 15.08.89.

SÚMULA: Autoriza Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil cruzados novos), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Autoriza Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil cruzados novos), para reforço das dotações abaixo:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0100 - CÂMARA MUNICIPAL		
0101 - Câmara Municipal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$	34.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	NCz\$	1.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	NCz\$	1.000,00
0200 - GOVERNO MUNICIPAL		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$	20.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	NCz\$	500,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 - ADMINISTRAÇÃO D.A.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$	40.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	NCz\$	5.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	NCz\$	1.000,00
0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0401 - ADMINISTRAÇÃO D.F.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$	20.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	NCz\$	8.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	NCz\$	1.000,00
0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0501 - DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$	5.000,00
0502 - DIVISÃO DE OBRAS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$	30.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	NCz\$	5.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	NCz\$	1.000,00
0503 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$	25.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	NCz\$	10.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	NCz\$	3.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
0601 - DIVISÃO RODOVIÁRIA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	NCz\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

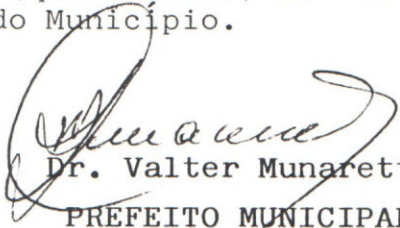
GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCz\$	3.000,00
0602 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCz\$	35.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... NCz\$	5.000,00
0603 - DIVISÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCz\$	12.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... NCz\$	2.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....NCz\$	500,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCz\$	150.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....NCz\$	10.000,00
3.2.5.3 - Salário Família..... NCz\$	8.000,00
0702 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCz\$	2.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE	
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCz\$	20.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... NCz\$	4.000,00
3.2.5.3 - Salário Família..... NCz\$	1.000,00
0802 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCz\$	8.000,00
0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... NCz\$	2.000,00
T O T A L	NCz\$ 478.000,00

Art. 2º) - Para a cobertura das despesas acima serão utilizados recursos do excesso de arrecadação já constatado no valor de NCZ\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil cruzados novos).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze dias) do mês de Agosto de 1989, 101º da República e 34º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se;